



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

## EDITAL

**HUMBERTO DA COSTA CERQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições combinadas dos art.º 33.º n.º1 al. ee), e rr) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2.º n.º 1 do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal por deliberação de 19 de outubro de 2017 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando que vai decorrer no dia **11 de agosto de 2019**, no recinto do **Largo da Feira Municipal**, um espetáculo **Freestyle Motocross**, promovido pelo **MOTO CLUBE DA SENHORA DA GRAÇA**, determina a proibição de estacionamento automóvel no referido recinto, desde as 9,00 horas do dia 11 de agosto de 2019, até às 9,00 horas do dia 12 de agosto de 2019.

Dê-se do presente conhecimento á GNR e á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto.

Mondim de Basto, 22 de julho de 2019

O Presidente da Câmara,



Humberto da Costa Cerqueira